



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remete-se ao Governo

03 / 11 / 2006

Presidente,

REQUERIMENTO

ACESSO AOS CANAIS NACIONAIS DE TELEVISÃO

Há cerca de um ano, o Governo Regional, com a pompa e circunstância que caracterizam a sua forma de governar, não apenas se congratulou, como reivindicou para si próprio uma intervenção decisiva, na celebração do acordo entre o Governo da República e a Cabo TV Açoreana, SA que permitiu aos Açorianos o acesso, em sinal aberto, aos quatro canais nacionais de televisão, de conteúdo generalista (RTP-UM, CANAL DOIS, TVI E SIC).

Nos termos desse acordo, os residentes nos Açores, mediante o pagamento de € 50,00 adquiriam o equipamento que lhes permitia a recepção daqueles canais.

Até ao momento, cerca de 15.000 consumidores beneficiaram de tal acordo.

Passado um ano, tal acordo cessará a sua vigência.

A partir de 6 de Novembro de 2006, os Açorianos e todos os residentes nos Açores terão de pagar € 274,83 para terem o mesmo serviço por via satélite ou € 306,83 para acesso através da rede de cabo.

A partir desta data, o preço de acesso aos quatro canais nacionais de televisão sofre um aumento de 549,6% ou de 613,6%, respectivamente.

Este aumento é brutal e tem um forte impacto negativo na bolsa das famílias açorianas.

Depois de já pagarem 20% a 30% mais na aquisição de livros, revistas e jornais especializados do que pagam os residentes no Continente, os Açorianos terão de pagar muito mais - exageradamente mais - para terem acesso aos canais nacionais de televisão.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento requerem os seguintes esclarecimentos:

1. Conhece o Governo Regional dos Açores esta situação?
2. Considera que o acesso de apenas 15.000 consumidores dos Açores ao sistema de recepção em sinal aberto dos canais nacionais de televisão é suficiente para acautelar o direito de todos poderem aceder de modo livre e directo àqueles canais televisivos?
3. Concorda o Governo Regional que esta situação é altamente penalizadora para os açorianos?
4. Concorda o Governo Regional com estes aumentos?
5. O que pretende o Governo Regional fazer para acautelar os interesses dos Açorianos neste domínio?



6. Que diligências efectuou já o Governo Regional dos Açores no sentido de prorrogar tal acordo no tempo, assegurando o acesso de todos os Açorianos aos canais nacionais de televisão a um preço suportável?

Ponta Delgada, 31 de Outubro de 2006

Os Deputados

Pedro Gomes

José Manuel Bolheiro

Maria José Duarte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3275 Proc. N.º 54.03.00
Data:	06, 10, 31 N.º 194, VIII